



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 864/2025  
DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2025 a 29 (vinte e nove) de Agosto de 2025 e 10 (dez) dias em pecúnia, a servidora **DAIANE ROSA MACHADO** nomeada pelo Decreto n.º 1.495/2015 de 31 de Agosto de 2015, como Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2022/2023.

**Art. 2º - Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte cinco) de agosto de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal